



TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 06.1606/2025

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06.1606/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI, E A EMPRESA VF SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.147.168/0002-00.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI** – pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 01.612.615/0001-31, neste ato representado pelo prefeito Sr. CARLOS JOSÉ DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Vera Mendes-PI, portador do CPF nº 005.700.083-28, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VF SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **32.147.168/0002-00**, estabelecida na Avenida Senador Helvídio Nunes, 1216, Catavento, CEP: 64.607-165, Picos - PI, Fone: (89) 99940-1717, representada pelo Sr. Vinicius Fontes Damasceno, inscrito no CPF sob nº 034.665.873-01, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato administrativo nº 06.1606/2025, com fundamento nos artigos 137, VIII e 138, II ambos da Lei nº 14.133/21, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem como objeto a **RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 06.1606/2025**, firmado entre as partes em 16 de junho de 2025, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAULICO E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente, diante das razões de interesse público e tem respaldo na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 06.1606/2025, e ainda, nos artigos 137, inciso VIII e 138, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

3.1. Fica rescindido de pleno direito, por acordo mútuo, de forma amigável, com efeitos a partir da assinatura do presente termo, o Contrato de nº 06.1606/2025, firmado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES- PI** e a empresa **VF SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.147.168/0002-00, consoante hipótese prevista no Art. 138, II da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



4.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado na imprensa oficial.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da cidade de Itainópolis-PI, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

Vera Mendes-PI, 26 de agosto de 2025.

Carlos José da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VF SERVICOS
LTDA:321471
68000110
VF SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 32.147.168/0002-00
CONTRATADA

Assinado de forma
digital por VF SERVICOS
LTDA:32147168000110

Manifesto

Verificação de Autenticidade e Integridade

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020 e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Para verificar a validade das assinaturas digitais e confirmar a integridade do documento, por favor, acesse o seguinte link:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation>

Download De Cópia Original

Para baixar cópias originais do **Protocolo Administrativo 498/2025** assinado acesse o link abaixo utilizando o código fornecido:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download>

f2c10412aab59cb08cb9dc5f4595207203ec1fc0bfb4116f7db863d68c597a91

Assinaturas Digitais

Lista de assinaturas digitais realizadas neste documento: